



Os saberes de benzedeiros e benzedores: reconhecimento de patrimônio cultural no sudoeste paranaense

The knowledge of healers: recognition of cultural heritage in Paraná's southwest

Barbara Cristina Costa¹, Ellen Viéguas Damaceno², Manuela Lorena De Souza Arruda³, Rebeca Lorrane De Souza Arruda⁴, Patricia Fernandes⁵

RESUMO

O benzimento é um patrimônio cultural que deve ser protegido de acordo com a Constituição Federal brasileira e para reconhecer e valorizar tal patrimônio o presente trabalho mapeou, catalogou e registrou a prática para conferir reconhecimento e visibilidade na sociedade local e no governo municipal. Após indicações de praticantes de benzedura no município, foram iniciadas visitas e empregada a metodologia de história de vida. Com as devidas permissões, as entrevistas foram gravadas e divulgadas em rede social. Os resultados até o momento têm sido satisfatórios, com um total de 26 benzedeiros entrevistados. Além disso, o projeto promoveu eventos e estabeleceu diálogo com o poder público municipal para reconhecer e valorizar o ofício de benzer como parte do patrimônio cultural local. Uma Lei municipal foi criada para garantir esse reconhecimento, incluindo a instituição do "Dia Municipal do Ofício de Benzer". O projeto continua a se expandir e tem o potencial de alcançar um público mais amplo no futuro.

PALAVRAS-CHAVE: Benzimento. Cultura Popular. Patrimônio Imaterial.

ABSTRACT

Benzing is a cultural heritage that should be protected according to the Brazilian Federal Constitution. To recognize and valorize this heritage, the present work mapped, cataloged, and documented the practice to confer recognition and visibility in the local society and municipal government. Following recommendations from practitioners of benzing in the municipality, visits were initiated, and a life history methodology was employed. With the appropriate permissions, interviews were recorded and shared on social media. The results so far have been satisfactory, with a total of 26 healers interviewed. Additionally, the project organized events and established a dialogue with the municipal government to recognize and valorize the practice of benzing as part of the local cultural heritage. A municipal law was created to ensure this recognition, including the establishment of the "Municipal Day of the Art of Benzing". The project continues to expand and has the potential to reach a broader audience in the future.

KEYWORDS: Blessing. Popular Culture. Intangible Heritage.

INTRODUÇÃO

A prática de benzer gerou saberes que, ao longo do tempo, passaram a constituir um dos elementos presentes na cultura popular das sociedades (WELTER & MARTINS, 2007). Andreolla & Lia (2018) afirmam que o ato de curar através de benzeduras representa

¹ Bolsista do PIBIS. Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Dois Vizinhos, Paraná. Brasil. E-mail: barbaracosta@alunos.utfpr.edu.br. ID Lattes: 8772451625016543.

² Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Dois Vizinhos, Paraná. Brasil. E-mail: damaceno@alunos.utfpr.edu.br.

³ Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Dois Vizinhos, Paraná. Brasil. E-mail: manuelalorena@alunos.utfpr.edu.br. ID Lattes: 0855896963788459.

⁴ Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Dois Vizinhos, Paraná. Brasil. E-mail: lorranebeca51@gmail.com.

⁵ Docente no Curso de Engenharia Florestal. Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Dois Vizinhos, Paraná, Brasil. E-mail: patricia@utfpr.edu.br. ID Lattes: 3499929099030426.



patrimônio presente em diferentes contextos sociais do território brasileiro e que este patrimônio está ameaçado pelo esquecimento. Segundo Camargo (2014), atualmente órgãos oficiais demonstram preocupação em proteger o saber oriundo dos sistemas populares de cura por representar um patrimônio em relação ao aspecto sociocultural que este saber representa.

Neste contexto, a Constituição Federal brasileira de 1988, em seu artigo 216, estabelece o patrimônio cultural como “os bens de natureza material e imaterial, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira”, incluindo na alínea II “os modos criar, fazer e viver”. O artigo afirma que “o poder público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros e demais formas de preservação” (BRASIL, 2016, p. 126).

O IPHAN considera como patrimônio imaterial prática da vida social que se manifestam na forma de saberes, ofícios e modos de fazer (VIANNA, 2019). Por fim, a lei ordinária estadual do Estado do Paraná N° 19.689/2018, determina que é dever do Estado garantir o exercício de todos os ofícios tradicionais de saúde popular e cura religiosa, incentivando a valorização e difusão destas manifestações culturais (PARANÁ (PR), 2018).

Esse movimento de reconhecimento dos saberes práticos de cura por meio de lei ocorreu também em outros Estados e municípios brasileiros, como o Rio Grande do Norte (Lei N° 10.892/2021), as cidades de Rebouças (Lei N° 1.401/2010), Irati (Lei N° 4.543/2018) e São João do Triunfo (Lei N° 1.370/11), as três no Estado do Paraná.

O projeto de extensão iniciado na UTFPR-campus Dois Vizinhos em 2019 desempenhou um papel crucial ao promover o reconhecimento dos saberes populares de cura como patrimônio cultural no Paraná. Inicialmente voltado para a valorização desses saberes junto à comunidade universitária e externa, o projeto realizou levantamentos presenciais de praticantes do ofício de benzer, resultando na produção de materiais impressos e audiovisuais. Com a pandemia de COVID-19, o projeto adaptou-se, conduzindo levantamentos remotos e eventos presenciais restritos, o que fortaleceu o engajamento da sociedade local e resultou em indicações de mais praticantes do ofício de benzer na região, destacando a relevância contínua do projeto na catalogação e promoção desses saberes como parte essencial do patrimônio cultural imaterial do município.

O presente trabalho teve por finalidade mapear as benzedeadas no município de Dois Vizinhos, no sudoeste paranaense, e, a partir de encontros, catalogar e registrar seus saberes, visando conferir reconhecimento e visibilidade na sociedade local bem como junto ao poder público municipal, do patrimônio cultural imaterial que a prática da benzedura representa para o município.

METODOLOGIA

Após indicações de praticantes de benzedura no município, foram iniciadas visitas. Nestas, foi apresentado o propósito da presente ação de extensão e foram coletados relatos através da metodologia de história de vida.

O levantamento, aprovado pelo Comitê de Ética sob o parecer 38218720.5.0000.5547, vem sendo realizado desde setembro de 2019 com o devido consentimento dos envolvidos. Os vídeos e áudios gravados foram editados, gerando produtos de divulgação em rede social.



As gravações das entrevistas são editadas para melhorar a qualidade e selecionar trechos de interesse para compartilhamento nas redes sociais. Para as edições de áudio e vídeo e produção de artes visuais foram utilizados os seguintes recursos: Audacity, Kdenlive, Inkscape e Canva (©Canva, 2021).

Com base nas informações sistematizadas, foi desenvolvido um folder de apresentação dos praticantes de benzedura entrevistados. O folder incluiu uma breve introdução sobre o projeto e um mapa ilustrativo que destacou as localizações no município de Dois Vizinhos, indicando onde as benzedeadas e benzedores residem. O mapa também foi disponibilizado no site do projeto pelo link <https://benzedeadas.github.io/>.

Foi organizado um Encontro Municipal com praticantes de benzedura com o objetivo de fortalecer os laços entre eles, criar uma rede de conexão e conferir representatividade a esses sujeitos.

O projeto estabeleceu um diálogo com a gestão pública municipal por meio do Departamento de Cultura, que estava envolvido na construção do Sistema Municipal de Política Cultural. Nesse diálogo, foram apresentados os resultados alcançados pelo projeto.

RESULTADOS

Até o momento, os depoimentos coletados e as edições feitas têm permitido cumprir o principal objetivo do projeto, a promoção e valorização dos saberes populares dos praticantes do ofício de benzer como patrimônio cultural imaterial em Dois Vizinhos-PR. Desde setembro de 2019, o projeto entrevistou um total de 26 benzedeadas e benzedores. Ressalta-se que o número de participantes entrevistadas se deve ao ano de 2020, quando as atividades da universidade se tornaram remotas. Ainda existem diversos benzedores indicados que não foram entrevistados devido ao grande número de indicações via rede social do projeto. Estas, não se restringem ao município de Dois Vizinhos, abrangendo outros municípios da região sudoeste. Isto indica a proporção alcançada e que as ações do projeto devem ter continuidade.

Em abril de 2023, a equipe do projeto, com apoio da direção geral do campus, estabeleceu contato com o poder legislativo do município, para dialogar a respeito da elaboração de lei municipal que garantisse o reconhecimento do ofício de benzer como patrimônio cultural da sociedade, assim como já ocorreu a nível de governo do Estado, por meio da Lei N° 19.689/2018, a Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos prestou uma homenagem às benzedeadas e benzedores do município, reconhecendo sua importância para a saúde e cultura local, por meio de uma Moção de Aplausos durante a 10ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2023. Os participantes podem ser vistos na Figura 1. O projeto de extensão e o Departamento de Cultura Municipal levaram à elaboração e aprovação do projeto de lei N° 006/2023, que possibilita que os praticantes de benzeduras obtenham o Certificado de Detentor de Ofício Tradicional de Saúde Popular, visando valorizar esses saberes populares. Além disso, o projeto instituiu o "Dia Municipal do Ofício de Benzer" no calendário oficial do município, a ser comemorado anualmente em 13 de maio. Essa iniciativa não apenas celebra a cultura tradicional, mas também serve como exemplo para que outras cidades e órgãos públicos reconheçam e valorizem esse patrimônio cultural imaterial.

Além disso, em maio de 2023, a Lei ordinária N° 2.713/2023 oficializou os ofícios tradicionais de saúde popular e cura religiosa em Dois Vizinhos-PR, já inseridos no sistema de leis municipais. Para celebrar essa conquista, a equipe do projeto organizou, no mesmo

mês, um encontro em comemoração ao "Dia Municipal do Ofício de Benzer". Neste evento, benzedores e interessados no tema se reuniram em uma roda de conversa, e receberam um folder com um mapeamento parcial das benzedoiras e benzedores entrevistados. Todos os entrevistados foram convidados a participar, resultando em um total de 33 pessoas presentes, incluindo benzedores e simpatizantes do tema. Os participantes podem ser vistos na Figura 2. Durante a roda de conversa, todos tiveram a oportunidade de compartilhar suas experiências pessoais, destacando o significado da benzedura em suas vidas, e expressaram como a nova Lei municipal representa tanto para eles individualmente quanto para o município como um todo.

Em setembro de 2023, o projeto, em parceria com UTFPR-campus Dois Vizinhos, promoveu o evento "Encontro Saberes Tradicionais: Práticas Populares de Cura". Esse evento teve como objetivo facilitar o contato entre a comunidade acadêmica e as benzedoiras e benzedores locais, contribuindo para o reconhecimento e valorização desse importante patrimônio cultural imaterial. Durante o evento foi realizada uma palestra ministrada por uma pesquisadora da área e foram oferecidas diversas oficinas. Essas oficinas foram conduzidas por docentes da universidade com o objetivo de promover a troca de conhecimentos entre os participantes, bem como os saberes populares e a universidade. O evento tomou grandes proporções, atraindo não apenas a comunidade acadêmica, mas também simpatizantes do tema, alunos de outras instituições e benzedores de municípios vizinhos. O sucesso alcançado demonstra o interesse e a importância de preservar e compartilhar a sabedoria e práticas tradicionais que fazem parte da cultura regional, fortalecendo os laços entre a academia e os praticantes tradicionais, contribuindo para a disseminação do reconhecimento desse patrimônio cultural imaterial para um público mais amplo.

Figura 1 – Aprovação do projeto de lei nº 006/2023 e Moção de Aplausos



Fonte: Autores, 2023.

Figura 2 – Encontro em comemoração ao Dia Municipal do Ofício de Benzer



Fonte: Autores, 2023.



Figura 3 – Encontro Saberes Tradicionais: Práticas Populares de Cura



Fonte: Autores, 2023.

CONCLUSÃO

O ofício de benzer é um patrimônio cultural marcadamente presente no município de Dois Vizinhos e deve ser reconhecido e valorizado. Os saberes populares preservados pelas pessoas que praticam o ofício de benzer representam uma riqueza imaterial. O projeto ainda possui muito potencial a ser explorado, espera-se que no futuro se expanda o mapeamento e as visitas a outras benzedadeiras além de novos meios para a divulgação do conhecimento e dos resultados

O objetivo fundamental é alcançar um público mais amplo com esses produtos, permitindo que mais pessoas conheçam o projeto e compreendam seu principal propósito: promover o reconhecimento dos saberes dos praticantes de benzimento como um patrimônio cultural imaterial fundamental para a sociedade.

Agradecimentos

A todas as benzedadeiras e benzedores pela hospitalidade, à Cresol pelo apoio logístico e financeiro, e ao Departamento de Cultura de Dois Vizinhos. O presente trabalho foi realizado com o apoio da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR.

Conflito de interesse

Não há conflito de interesse.

REFERÊNCIAS

ANDREOLLA, Caroline Lipreri; LIA, Cristine Fortes. Catolicismo popular em Fazenda Souza: a prática das benzedadeiras como patrimônio cultural. **Métis: História & Cultura**, v. 17, n. 34, p. 147-166, 2018.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 2 fev. 2023.

CAMARGO, Maria Thereza Lemos de Arruda. **As plantas medicinais e o sagrado: a etnofarmacobotânica em uma revisão historiográfica da medicina popular no Brasil**. São Paulo: Ícone, 2014.



DOIS VIZINHOS. **Lei nº 2.713, de 16 de maio de 2023.** Dispõe sobre o reconhecimento dos ofícios tradicionais de saúde popular e cura religiosa no Município de Dois Vizinhos, e dá outras providências. Dois Vizinhos: Câmara Municipal, [2023]. Disponível em: <http://leismunicipa.is/0jy1a>. Acesso em: 22 ago. 2023.

IRATI. **Lei nº 4.543, de 18 de julho de 2018.** Dispõe sobre a política municipal de educação popular em saúde, valorizando os saberes populares, a ancestralidade, o incentivo a produção individual e coletiva de conhecimentos e sua inserção no sistema municipal de saúde. Irati: Câmara Municipal, [2018]. Disponível em: <http://leismunicipa.is/wolxc>. Acesso em: 22 out. 2023.

PARANÁ. **Lei 19689, 05 de novembro de 2018.** Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Paraná os saberes, conhecimentos e práticas tradicionais de saúde dos ofícios tradicionais de saúde popular e cura religiosa. Curitiba: Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, [2018]. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/pr>. Acesso em: 25 jul. 2023.

REBOUÇAS. **Lei nº 1.401, de 11 de fevereiro de 2010.** Dispõe sobre o processo de reconhecimento dos ofícios tradicionais de saúde popular em suas distintas modalidades: benzedeiros, curadores, costureiros de rendiduras ou machucaduras e regulamenta o livre acesso à coleta de plantas medicinais nativas no município de Rebouças, estado do Paraná. Rebouças: Câmara Municipal, [2010]. Disponível em: <http://leismunicipa.is/jaumb>. Acesso em: 22 out. 2023.

RIO GRANDE DO NORTE. **Lei 10.892, 04 de maio de 2021.** Reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Rio Grande do Norte, os saberes, os conhecimentos e as práticas tradicionais de saúde popular e cura religiosa das benzedeiros. Natal: Palácio de Despachos de Lagoa Nova, [2021]. Disponível em: <http://www.al.rn.gov.br/leisestaduais>. Acesso em: 25 out. 2023.

SÃO JOÃO DO TRIUNFO. **Lei nº 1.370, de 22 de fevereiro de 2012.** Dispõe sobre o processo de reconhecimento dos Ofícios Tradicionais de Cura, em suas distintas modalidades: benzedores, curadores, remedieiros, costureiros, de rendidura ou manchadura, massagistas tradicionais e parteiras e regulamenta o livre acesso a coleta de ervas e plantas medicinais nativas no município. São João do Triunfo: Câmara Municipal, [2011]. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/>. Acesso em: 22 out. 2023.

VIANNA, Letícia C. R. Patrimônio Imaterial. In: GRIECO, Bettina; TEIXEIRA, Luciano; THOMPSON, Analucia (Orgs.). **Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural**. 2. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro, Brasília: IPHAN/DAF/Copedoc, 2016. (verbete). ISBN 978-85-7334-299-4.

WELTER, Tânia; MARTINS, Pedro. Religiosidad y estrategias identitarias en la cultura cabocla del sur de Brasil. Iztapalapa, **Revista de Ciencias Sociales y Humanidades**, n. 62-63, p. 117-133, 2007.